

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Desembargador Presidente da 2ª SDI do TRT 3ª Região

Fernanda Amaral Netto
Secretária das Seções Especializadas

Denise Alves Horta, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira, Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito; Juízes Convocados Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira e Márcio Toledo Gonçalves.

Férias: Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho, Milton Vasques Thibau de Almeida e Antônio Gomes de Vasconcelos (substituindo-os os Exmos. Juízes Convocados Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira e Márcio Toledo Gonçalves, respectivamente).

Vinculados: Exmos Desembargadores Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Maria Stela Álvares da Silva Campos, José Marlon de Freitas (passaram a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I. deste Eg. Regional), Vicente de Paula Maciel Júnior (passou a compor a 1ª SDI - parágrafo único do artigo 9º do R.I.); Juízes Marcelo Moura Ferreira (convocado para compor a 1ª SDI, no período de 28.02 a 30.04.2022, em face da aposentadoria do Des. Cleber José de Freitas - art. 85, II do R.I.) e Vitor Salino de Moura Eça (substituiu a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, em virtude de afastamento, no período de 18.11 a 17.12.2021, em face de sua transição para cargo de direção deste Regional - art. 49, caput e § 1º do R.I.).

Declaração de impedimentos: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, processos nºs 0011207-26.2019.5.03.0000 ED, 0011821-31.2019.5.03.0000 AR e 0012254-34.2019.5.03.0000 AR, e Taísa Maria Macena de Lima, processos nºs 0010891-42.2021.5.03.0000 AR e 0011782-34.2019.5.03.0000 AR.

Participação do Ministério Público do Trabalho Procuradora Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Utilizando a Plataforma Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Egrégio TRT da 3ª Região, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 02/2022, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010024-49.2021.5.03.0000	AgR: Negou provimento ao Recurso
0010058-58.2020.5.03.0000	AR: Improcedente
0010170-27.2020.5.03.0000	AR: Improcedente
0010221-04.2021.5.03.0000	AgR: Negou provimento ao Recurso
0010424-97.2020.5.03.0000	AR: Improcedente
0010428-03.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010440-17.2021.5.03.0000	AR: Procedente
0010539-84.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010637-69.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010754-60.2021.5.03.0000	AgR: Negou Provimento ao Recurso
0010891-42.2021.5.03.0000	AR: Improcedente

1

Publicação Ata No. 03/2022 - 2ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 03/2022 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 1º, 04 e 05.04.2022, iniciada às 00h00 do dia 1º de abril de 2022 e encerrada às 24h00 do dia 05 de abril de 2022. Sessão Telepresencial: dia 08.04.2022, pelo sistema de Teleconferência, iniciada às 14h (catorze horas) e encerrada às 15h55m (quinze horas e cinquenta e cinco minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Marcus Moura Ferreira,

0010893-12.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010954-04.2020.5.03.0000 AR: Extinto
 0011005-78.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011074-81.2019.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011078-50.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011122-06.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011124-39.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011271-65.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao Recurso
 0011453-51.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao Recurso
 0011466-50.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao Recurso
 0011638-26.2020.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao Recurso
 0011640-93.2020.5.03.0000 AR: Extinto
 0011724-94.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011729-19.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011772-53.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011782-34.2019.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011807-13.2020.5.03.0000 AgR: Improcedente
 0011821-31.2019.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011940-55.2020.5.03.0000 AR: Negou provimento ao Recurso
 0012122-41.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012162-23.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012212-49.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012250-61.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012254-35.2019.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012265-30.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012296-50.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012375-29.2020.5.03.0000 AR: Improcedente

Embargos de Declaração julgados:

0010090-63.2020.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento (Autora)
 Negou-lhes provimento (Réu)
 0010093-18.2020.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento, em parte (Autora)
 Negou-lhes provimento (Réu)
 0010220-53.2020.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento (ambas partes)
 0010457-53.2021.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0010464-79.2020.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0010473-41.2020.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0010509-83.2020.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento (Autora)
 Negou-lhes provimento (Ré)
 0011199-49.2019.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
 0011207-26.2019.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento, em parte
 0011226-95.2020.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0011789-26.2019.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
 0011815-24.2019.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0011994-55.2019.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento, em parte

0012050-88.2019.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
 0012260-42.2019.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0012327-07.2019.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0012339-84.2020.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento

Sustentação oral:

Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes (0010893-12.2021.5.03.0000)
 Deila Castro (0010539-84.2021.5.03.0000 e 0012212-49.2020.5.03.0000)
 Eduardo Vicente Rabelo Amorim (0011772-53.2020.5.03.0000)
 Fernando Súsia Lélis Júnior (0010424-97.2020.5.03.0000, 0012250-61.2020.5.03.0000 e 0012296-50.2020.5.03.0000)
 Graziela Fernandes das Neves (0010058-58.2020.5.03.0000, 0010424-97.2020.5.03.0000, 0011074-81.2019.5.03.0000, 0011466-50.2021.5.03.0000, 0011782-34.2019.5.03.0000, 0011821-31.2019.5.03.0000, 0011940-55.2020.5.03.0000, 0012122-41.2020.5.03.0000, 0012254-35.2019.5.03.0000 e 0012375-29.2020.5.03.0000)
 Heron Alvarenga (0011453-51.2021.5.03.0000)
 Kleber Alves de Carvalho (0011078-50.2021.5.03.0000)
 Luciano Paiva Nogueira (0011078-50.2021.5.03.0000)
 Rafael Morais Carvalho Pinto (0011271-65.2021.5.03.0000)
 Tadeu Felipe de Freitas (0011729-19.2020.5.03.0000)
 Vinicius Costa Dias (0010428-03.2021.5.03.0000, 0010954-04.2020.5.03.0000, 0011638-26.2020.5.03.0000, 0011640-93.2020.5.03.0000, 0011724-94.2020.5.03.0000, 0012250-61.2020.5.03.0000 e 0012265-30.2020.5.03.0000)

REGISTROS

Inicialmente, o Exmo. Desembargador Presidente registrou votos de congratulações aos Exmos. Desembargadores Marcelo Moura Ferreira e Danilo Siqueira de Castro Faria, que por meio de decreto publicado nos dias 31/03/2022 e 04/04/2022, respectivamente, foram nomeados pelo Exmo. Senhor Presidente da República para o referido cargo. Desejou aos colegas muito sucesso, alegria e êxito nessa sua nova etapa da vida profissional, ressaltando que todo o Colegiado lhes dá as boas-vindas, certos de que muito contribuirão para o engrandecimento e respeitabilidade deste Egrégio Tribunal.

Na sequência, o eminente Desembargador Presidente apresentou votos de parabenização e regozijo ao Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, pela premiação obtida na 18ª Edição do Prêmio Inovare, em razão do desenvolvimento de trabalho científico que já perdurava ao longo de mais de 20 anos dedicados ao tema Processo Coletivo Eletrônico. Apresentou, ainda, uma sucinta menção da importância e dimensão do referido prêmio, e convidou a todos os presentes a tomarem conhecimento do magnífico trabalho laureado.

Lado outro, o Exmo. Desembargador Presidente lamentou o falecimento do Jurista e Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Dalmo de Abreu Dalari, destacando

a notória relevância de sua figura humana e como personalidade do Direito, especialmente em face de sua atuação na promoção e defesa dos Direitos Humanos. Saliou sua relevante contribuição jurídica para a elaboração do atual modelo constitucional brasileiro, sobretudo quanto à proteção dos direitos e garantias individuais e sociais presentes na atual Carta Política.

Por fim, o eminente Desembargador Presidente felicitou os Desembargadores Antônio Gomes de Vasconcelos e Weber Leite Magalhães Pinto Filho, aniversariantes do mês de abril, desejando-lhes muita saúde e alegria.

Concedida a palavra ao Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, decano desta Seção, endossou os votos de pesar pelo falecimento do Jurista Dalmo de Abreu Dalari, aduzindo se tratar de figura de grande relevo na área do Direito Público, notadamente do Direito Constitucional, em que prestou enorme contribuição para a literatura jurídica. No ensejo, também parabenizou o Exmo. Desembargador Presidente pelo seu aniversário no próximo dia 17 de abril, frisando o quanto é admirado pelos seus pares em razão de seus atributos pessoais.

Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior comungou das manifestações anteriores, agradeceu aos colegas pela saudação relativa à premiação do seu projeto e aproveitou para convidar a todos a conhecê-lo de forma mais detida, augurando que o processo coletivo eletrônico seja aplicado pioneiramente neste Regional.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes convocados, bem como a representante do d. Ministério Público do Trabalho, Procuradora Lutiana Nacur Lorentz.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Desembargador Presidente da 2ª SDI
Tribunal Regional da 3ª Região

Fernanda Amaral Netto
Secretária das Seções Especializadas

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0011466-50.2021.5.03.0000

Relator	Maria Cristina Diniz Caixeta
AUTOR	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.
ADVOGADO	LETICIA ALVES GOMES(OAB: 82053/MG)
RÉU	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intimado(s)/Citado(s):

- DAYANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência de Id 08240c6 às partes:

"Vistos os autos.

Embora devidamente intimada, a ré não se manifestou.

Esta ação rescisória foi admitida somente sob o fundamento do **art. 966, V, do CPC**, por violação dos princípios da livre iniciativa e da legalidade, estabelecidos nos artigos 1º, inciso IV, 2º, 5º, inciso II e 170, *caput* e parágrafo único, e inciso II do artigo 5º da Constituição Federal (acórdão de ID 5c1944a) .

Passo a apreciar o pedido de concessão de liminar para suspensão da execução no feito principal (0010161-41.2017.5.03.0042).

Pois bem.

Sobre mencionada violação, não vislumbro a presença dos requisitos estabelecidos no art. 300 do CPC, porquanto o acórdão rescindendo não negou validade aos citados artigos, mas decidiu a questão sob o aspecto diverso, com reconhecimento da isonomia da ré com os bancários, com amparo na Súmula nº 49 deste Eg Regional, nos termos da decisão de 1º grau.

Portanto, rejeito o pedido de antecipação de tutela.

Na sequência, digam as partes, em 10 (dez) dias, se têm outras provas a produzir, justificando a necessidade delas.

P. I.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de maio de 2022.

Paulo Chaves Correa Filho
Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 11 de maio de 2022.

WELLINGTON LUIZ LOPES